



Ligação DIRETA

"A mais bela função da
humanidade é a de
administrar a justiça."

Voltaire

SENERGISUL - Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul

31 de julho de 2023

CSN ENERGIA / CEEE-G Negociação Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024

Na primeira reunião de negociação com a CSN Energia / CEEE-G, foi apresentada uma minuta pela empresa com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a qual não contemplava reajuste sobre os salários e nem sobre as cláusulas econômicas; previa a alteração de diversas cláusulas do Acordo atual, bem como a exclusão de mais de 20 (vinte) cláusulas, como Prêmio assiduidade, Licença para tratar de interesses particulares, Licença para tratar de doença de pessoas da família, Incentivo por hora-aula, Licença aos empregados pais de pessoas com deficiência mental, Licença para atualização profissional, Tratamento para recuperação, reaproveitamento ou readaptação do acidentado do trabalho, Irredutibilidade de remuneração, Indenização, Pensão por invalidez ou morte, Transferências, Treinamento, dentre outras, e ainda, a extinção do Plano de Cargos e Salários.

A proposta patronal altera a cláusula do Plano de Saúde, ou seja, tão logo a empresa passe a fornecer Plano de Assistência Médica da CEEE-G a seus empregados e dependentes, o custeio na forma prevista atualmente será extinto. Também sugere alteração na cláusula de Gratificação pós-retorno de férias, isto é, após o fim da vigência do Acordo Coletivo 2023/2024, deixará de ser paga. Além disso, a CEEE-G propôs que cláusulas como Auxílio creche e Auxílio a empregados pais de pessoas com deficiência sejam alteradas, passando a ser pagas apenas a empregadas mulheres e a pais que detenham a guarda unilateral de filhos, com apresentação de nota fiscal para recebimento do Auxílio creche.

Dando continuidade às tratativas do ACT 2023/2024, no dia 20/07/2023, o SENERGISUL reuniu-se novamente com os representantes da CSN Energia / CEEE-G. Na segunda rodada, a empresa explicou a proposta anteriormente apresentada. A empresa expôs que iria incluir o reajuste salarial em duas opções: 5,47% a partir de dezembro/2023, ou 3% a partir de outubro/2023 e 2,4% a partir de fevereiro/2024; em ambos os casos, sem o pagamento de retroativos e sem a incidência sobre as demais cláusulas econômicas. O SENERGISUL levou para mesa de negociação várias ponderações que entendia cabíveis, como a dificuldade da obtenção de nota fiscal de creche em cidades como Salto do Jacuí, e a questão da extinção do Plano de Cargos e Salários na forma pretendida pela empresa, uma vez que o Sindicato possui sentença judicial. Diante disso, foram acertados, verbalmente, ajustes em itens que o sindicato entende como necessários, conforme a avaliação do jurídico da entidade. Os representantes da CEEE-G informaram que os pedidos e sugestões do SENERGISUL, seriam analisados internamente, e se comprometeram em enviar uma nova minuta, incluindo nova proposta às perdas inflacionárias do período.

Na sexta-feira (21/07), à tarde, a CEEE-G enviou ao SENERGISUL nova proposta, alterando a redação de algumas cláusulas, mas não atendendo à totalidade das argumentações feitas pelo Sindicato, informando que ainda estavam sob análise interna. Ademais, a empresa ratificou que a nova proposta contempla reposição inflacionária incidente apenas sobre os salários e não sobre todas as cláusulas econômicas. Nessa segunda proposta enviada, foi incluída uma nova cláusula que não estava prevista na primeira minuta recebida, onde propõe que o adicional de Periculosidade não seja devido nos casos em que ocorrer movimentações de área, promoção ou incorporação dos valores pagos. Em geral, a primeira proposta patronal foi mantida quanto às alterações e exclusões de cláusulas já apresentadas, inclusive a extinção do Plano de Cargos e Salários.

Dessa forma, o SENERGISUL propôs à empresa a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, visando à continuidade da negociação. Como a empresa retornou que segue analisando internamente alguns pontos que o Sindicato solicitou para melhoria, o SENERGISUL enviou correspondência, ratificando perante à CEEE-G a necessidade de resposta, para então se manifestar sobre a proposta patronal em sua totalidade.

O SENERGISUL SOMOS TODOS NÓS!

A Diretoria.

SENERGISUL - HÁ 81 ANOS AO LADO DA CATEGORIA ELETRICITÁRIA!